



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA**

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Plenário João Francisco Bernardo

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência do Vereador Erick Ramon, justificada. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Continuando, a Secretária fez a leitura de indicações. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, usou da palavra o vereador Raimundo Mendonça, fez os cumprimentos regimentais, e deixou uma crítica construtiva sobre muitas famílias se queixando sobre a falta de água, água propícia para o consumo humano, em comunidades da Zona Rural, enquanto isso as duas pipas molhando estradas, então tem que desinfecionar os tanques para alimentarem de água potável; que deveria deixar pelo menos uma pipa para matar a sede povo. Pediu aparte o Presidente para discordar do vereador Raimundo, e dizer que cada pipa está na sua devida função, uma para abastecer água potável e outra para molhar estrada. Usou da palavra o vereador Ronny para dizer que um pipa é para o agronegócio e que não pode deixar as comunidades sem abastecimento; fez críticas ao Secretário Municipal Gilson que está no agronegócio; que está disposto a atender o povo e não o prefeito; que os animais andam soltos nas vias públicas do mesmo jeito; que é uma vergonha essas empresas que ganham licitação para transporte escolar; que ele fica sem entender em razão dos estados precários dos ônibus; que fez denuncia ao Ministério Público e aguarda resposta; e finaliza com críticas às deficiências da administração. Com a palavra o vereador Israel Jarbas, fez os cumprimentos regimentais, que foi líder do governo mas infelizmente sentiu-se frustrado ao ver suas demandas não serem atendidas como por exemplo a melhoria das estradas nas comunidades rurais; que em seu mandato sempre lutou pela segurança na zona rural através de patrulhamento rural; cobrou

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Rondonilson Alves Xavier, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Mozart Alves Barbosa, Gilson Francisco Viana e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gouv.mg.br/validador](http://cmmanga.gouv.mg.br/validador) e informe o código **T40AN-JIGNT-IXIXS-H4NER-SYREC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



mais uma vez o pagamento de suas emendas impositivas para pagamento das emendas às Associações; como pagamento a emenda atrasada na Comunidade de Pajeu e Veredinha; que no CMDRS tem uma retroescavadeira que poderia está em serviço nas comunidades rurais, até mesmo fazendo mini-barragens para os produtores rurais, mas nada disso está acontecendo; que infelizmente o secretário de agricultura não faz esforço algum para ajudar as comunidades rurais; mais uma vez discorreu sobre o problema da entrada da Comunidade de Pau Darco, com constantes acidentes e o Presidente não faz a audiência pública por ele solicitada e nenhuma providencia é tomada, o pedido de audiência pública já foi aprovado em plenário, e necessário se faz convocar essa audiência para que seja tomada providencias para chamar os responsáveis para sanar o problema e assim evitar fatalidades; que as estradas estão inacessíveis e horríveis e que vai ser obrigado a fazer uma denuncia para resolver o problema das estradas intransitáveis do Vale do Itacarambi e Japoré. Com a palavra o Vereador Mozart, reforçou a fala do Vereador Raimundo em relação á falta de água potável para o pessoal da Umburana; que a água do Calindó é inviável porque nela há muito veneno; e critica esse descaso do Executivo em deixar as comunidades sem água porque água é vida; discorreu sobre as estradas, para que seja colocada manilha na grota da Nhandutiba e alguns trechos da Umburana antes do período chuvoso para que as comunidades não fiquem ilhadas. Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 19(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

João França Neto  
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
1º Secretário(a)

Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)

Jácia Lopes  
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa  
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 12ª Sessão Ordinária de 19/08/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 02/09/2024 17:54:05

**Hash Interno:** wxsyws8eksu7f680ooz1qk4zu0uu6ncq1ylbu1ck



**Chave de Verificação**

**T4OAN-IIGNT-IX1XS-H4NER-SYREC**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:34
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:34
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:34
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:35
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:34
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:35
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:35
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 02/09/2024 19:34

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Mozart Alves Barbosa, Gilson Francisco Viana e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **T4OAN-IIGNT-IX1XS-H4NER-SYREC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

